



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Ferroviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 81008	CPF/CNPJ: 33.592.510/0378-21	Emitido em: 04/11/2020	Válido até: 04/02/2021
Nome/Razão Social/Endereço: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AV. DOS PORTUGUESES PRAIA DO BOQUEIRAO SAO LUIS/MA 65085-582			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)
Classe 3: Líquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)
PA; TO; MA;
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais
ATLÂNTICA SERVICOS GERAIS LTDA: (0xx98) 3089-3410;
A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos
Observações: Modal Ferroviário
1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada composição ferroviária.
2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
Autenticação
NJYA.N123.FKLS.MTLB